

CNPJ: 95.996.187/0001-31
RUA CORONEL VITORIO, 966
C.E.P.: 89675-000 - Vargem Bonita - SC

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 06/03/2019

Folha: 1/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeita Municipal Em Exercício, MELANIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 14/2019
- b) Licitação Nr.: 9/2019-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 20/03/2019
- e) Objeto da Licitação Concessão de Permissão para Uso Remunerado de Área Pública durante as festividades da 27ª. Festa do Município de Vargem Bonita - SC, no período de 29, a 31 de Março de 2019

(em Reais R\$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) Unid. Quantidade Descto (%) Preço Unitário Total do Item

Vargem Bonita, 20 de Março de 2019.

MELANIA ROMAN MENEGHINI - Prefeita Municipal

CNPJ: 95.996.187/0001-31
RUA CORONEL VITORIO, 966
C.E.P.: 89675-000 - Vargem Bonita - SC

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 06/03/2019

Folha: 2/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ARISTIDES ANTONIO FRIGO - EVENTOS (11182)

1	Concessão da Permissão para Uso Remunerado de Área Pública, objetivando a exploração da COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS: CERVEJAS, REFRIGERANTES E ÁGUA MINERAL DURANTE AS FESTIVIDADES DA 27ª FESTA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA - SC, que será realizada no centro a Cidade, ocupando as Ruas centrais (Rua Cel. Vitório e Rua José de Alencar), Praça dos Imigrantes (Centro), Ginásio de Esportes Zafiro Roman (Centro) e Centro de Convivência Elivira Cazella (centro), no período de 29 a 31 de Março de 2019, em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital.	SERV	1,00	0,0000	15.000,00	15.000,00
---	---	------	------	--------	-----------	-----------

CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O FUNCIONAMENTO

1.1 - Local de instalação do Ponto de Venda: Ao lado do Pavilhão de Eventos que ficará localizado na Rua Cel. Vitório, centro de Vargem Bonita.

1.2 - Período de Funcionamento: 28 a 31 de Março de 2019.

1.3 - Expectativa de Público no período do Evento: 20.000 pessoas.

1.4 - Bebidas e Preços máximos de venda ao consumidor:

- Cervejas em lata, marcas padrão, preferencialmente Skol e Brahma. Preço de venda máximo: R\$ 5,00 (cinco reais) por Lata de 350 ml.

- Refrigerantes em lata: de guaraná, de limão, de laranja e Coca-Cola, marcas padrão. Preço de venda máximo: R\$ 5,00 (cinco reais) por Lata de 350 ml.

- Água Mineral: com Gás e sem Gás. Preço de venda máximo: R\$ 5,00 (cinco reais) por frasco de 500 ml.

1.5 - Equipamentos mínimos exigidos: Câmara Fria, Barracas para instalação dos Bares e venda de Fichas; Térmicas para resfriamento; 40 (quarenta) Mesas Plásticas; 160 (cento e sessenta) Cadeiras Plásticas; Copos Plásticos e demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório para a execução da atividade.

Vargem Bonita, 20 de Março de 2019.

MELANIA ROMAN MENEHINI - Prefeita Municipal

CNPJ: 95.996.187/0001-31
RUA CORONEL VITORIO, 966
C.E.P.: 89675-000 - Vargem Bonita - SC

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 06/03/2019

Folha: 3/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ARISTIDES ANTONIO FRIGO - EVENTOS (11182)

2	Concessão da Permissão para Uso Remunerado de Área Pública, objetivando a exploração da COMERCIALIZAÇÃO DE BEBIDAS: CHOPP TRADICIONAL E CHOPP ARTESANAL, DURANTE AS FESTIVIDADES DA 27ª FESTA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA - SC, que será realizada no centro a Cidade, ocupando as Ruas centrais (Rua Cel. Vitório e Rua José de Alencar), Praça dos Imigrantes (Centro), Ginásio de Esportes Zafiro Roman (Centro) e Centro de Convivência Elivira Cazella (centro), no período de 29 a 31 de Março de 2019, em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital.	SERV	1,00	0,0000	5.000,00	5.000,00
---	---	------	------	--------	----------	----------

CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O FUNCIONAMENTO

2.1 - Local de instalação do Ponto de Venda: Ao lado do Pavilhão de Eventos que ficará localizado na Rua Cel. Vitório, centro de Vargem Bonita.

2.2 - Período de Funcionamento: 28 a 31 de Março de 2019.

2.3 - Expectativa de Público no período do Evento: 20.000 pessoas.

2.4 - Bebidas e Preços máximos de venda ao consumidor:

- Chopp Tradicional, marcas reconhecidas;

- Chopp Artesanal, preferencialmente marcas regionais.

2.5 - Equipamentos mínimos exigidos: Câmara Fria, Barracas para instalação dos Bares e venda de Fichas; Térmicas para resfriamento; 15 (Quinze) Mesas Plásticas; 60 (Sessenta) Cadeiras Plásticas; Copos Plásticos e demais equipamentos e acessórios de uso obrigatório para a execução da atividade.

Vargem Bonita, 20 de Março de 2019.

MELANIA ROMAN MENEHINI - Prefeita Municipal

CNPJ: 95.996.187/0001-31
RUA CORONEL VITORIO, 966
C.E.P.: 89675-000 - Vargem Bonita - SC

Processo Administrativo: 14/2019
Processo de Licitação: 14/2019
Data do Processo: 06/03/2019

Folha: 4/4

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

ARISTIDES ANTONIO FRIGO - EVENTOS (11182)

4	Concessão da Permissão para Uso Remunerado de Área Pública, objetivando a exploração de ESPAÇO PARA INSTALAÇÃO DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES DA 27ª FESTA DO MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA - SC, que será realizada no centro a Cidade, ocupando as Ruas centrais (Rua Cel. Vitorio e Rua José de Alencar), Praça dos Imigrantes (Centro), Ginásio de Esportes Zafiro Roman (Centro) e Centro de Convivência Elivira Cazella (centro), no período de 29 a 31 de Março de 2019, em conformidade com o Anexo I, parte integrante deste Edital.	SERV	1,00	0,0000	10.000,00	10.000,00
---	---	------	------	--------	-----------	-----------

CARACTERÍSTICAS E CONDIÇÕES EXIGIDAS PARA O FUNCIONAMENTO

4.1 - Pontos de venda de Alimentação: 13 (Treze) a 15 (quinze) Pontos.

4.2 - Local de instalação dos Pontos de Venda: Praça e Alimentação, instalada ao lado do Pavilhão de Eventos que ficará localizado na Rua Cel. Vitorio, centro de Vargem Bonita.

4.3 - Período de Funcionamento: 28 a 31 de Março de 2019.

4.4 - Expectativa de Público no período do Evento: 20.000 pessoas.

4.5 - A alimentação será fornecida na área destinada à instalação da Praça de Alimentação.

4.5.1 - O Município colocará à disposição Tendas cobertas, no tamanho 10 x 10 metros, sob as quais ficarão instalados os Pontos de venda de Alimentação.

4.5.2 - O Município colocará à disposição de cada Ponto de Alimentação, energia elétrica e fornecimento de água.

4.5.3 - É de responsabilidade do Permissionário, extensões para ligação de energia e água.

4.5.4 - É de responsabilidade do Permissionário a limpeza dos locais de instalação dos Pontos de Venda, como também, a destinação de rejeitos e lixo produzidos no local.

4.5.5 - O Permissionário deverá adotar as medidas de segurança nas instalações utilizadas nos Pontos de Venda, de forma a atender as normas de segurança preconizadas pelos Órgãos de vigilância e controle.

4.5.6 - O Permissionário deverá atentar para as normas da vigilância sanitária, no que se refere à guarda, manipulação e fornecimento de alimentos, inclusive, com relação à Carteiras de Saúde do Pessoal envolvido na manipulação de alimentos.

4.5.7 - É de responsabilidade do Permissionário a instalação do Ponto de Venda e os Equipamentos necessários para o funcionamento.

Total do Fornecedor: 30.000,00

Total Geral: 30.000,00

Vargem Bonita, 20 de Março de 2019.

MELANIA ROMAN MENEHINI - Prefeita Municipal